



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO Nº 017/2023

O Vereador que este subscreve, ouvida a casa no prazo regimental, vem requerer do Prefeito Municipal, Sr. Rutilio Eugênio Cavalcanti filho, providências cabíveis para o encaminhamento ao Poder Legislativo de Projeto de Lei visando o piso nacional de enfermeiro, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme previsto pela **Emenda Constitucional 124/2022**, e regulamentado pela **Lei 14.434/2022**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei nº 14.434/2022 define que o piso salarial dos enfermeiros contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) será de R\$ 4.750. Ainda segundo a norma, os técnicos de enfermagem devem receber 70% desse valor (R\$ 3.325) e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, 50% (R\$ 2.375).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 20 de abril de 2023.

Darley José da Silva

Vereador